



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00218/2018

### "DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE BICICLETÁRIOS NAS DEPENDÊNCIAS DAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS NO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA- BIKE NA ESCOLA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art.1 Ficam as futuras escolas a serem construídas nas redes publicas e privadas no âmbito do município de Uberlândia obrigadas a reservar espaço e instalar estruturas para prender bicicletas, os denominados bicicletários, para uso exclusivo dos alunos, professores e funcionários das instituições.

Parágrafo único - Os bicicletários serão destinados a comportar somente bicicletas convencionais, não recicladas, cabendo ao ciclista ter seu próprio cadeado, cabo/ corrente para que a bicicleta possa ser presa ao suporte.

Art. 2 - Caberá à Secretaria Municipal de Educação, em parceria com demais secretarias e órgãos ligados a educação e esporte, promover campanhas de conscientização acerca da importância do uso de bicicletas como mecanismo de transporte às escolas.

Art.3 Competem às escolas públicas municipais e privadas, realizar atividades que insiram a bicicleta no cotidiano do aluno e da família, visando melhor qualidade de vida.

Art.4 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Ver. Roger Dantas  
Vereador

#### Justificativa:



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00218/2018

A instalação de bicicletários nas escolas públicas e privadas de nosso município, tornara possível o estacionamento adequado das bicicletas, além de ser um incentivo impar do uso deste veículo como meio de transporte. O uso da bicicleta é econômico e não gera despesas com transportes e combustíveis e busca sempre uma melhor qualidade de vida para os adeptos a esse transporte, além de contribuir para a diminuição da emissão de gases na atmosfera. Desta forma, peço o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste importante Projeto.

Ver. Roger Dantas  
Vereador